



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/90

Proc. n.º 0023/90

fls. 002

Unânime

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 12 votos / UNAN.

Em: 08 / 02 / 90

"FIXA OS DIAS PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO
OESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 1.990".

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e, eu Hailton Pereira da Silva, na qualidade de seu Presidente,
promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º - Fica estabelecido às segun-
das-feiras os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal'
de Ouro Preto do Oeste, conforme o que precetua o Regimento Inter-
no.

a) Primeiro Período

Dias:

Fevereiro : 19 e 26

Março : 05 - 12 - 19 - e 26

Abril : 02 - 09 - 16 - 23 e 30

M_aio : 07 - 14 - 21 e 28

Junho : 04 - 11 - 18 e 25

cont...



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 0023/90

b) Segundo Período

fls. 003

Dias:

Uma

Agosto : 06 - 13 - 20 e 27

Setembro : 03 - 10 - 17 e 24

Outubro : 01 - 08 - 15 - 22 e 29

Novembro : 05 - 12 - 19 e 26

Dezembro : 03 - 10

ART. 2º - Horário de Início das Reuniões serão às 20:00 Hrs com duração de até 03 (três) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Reuniões poderão ser prorrogadas até uma hora, a requerimento de qualquer Vereador, ouvido o Plenário.-

ART. 3º - As Reuniões serão realizadas no salão de reunião da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, seto à Rua Gonçalves Dias, 1972.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 24 de janeiro de 1.990.

HAILTON PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE / CMOPO.